



REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Conservatório – Escola Profissional das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, em parceria com o Madeira Shopping, promove a realização do Concurso de Fotografia “**As artes são um espetáculo!**” destinado à comunidade educativa e ao público em geral, que visa promover as atividades artísticas disseminadas pela Região, nos diversos núcleos e no edifício sede, como forma de sensibilizar para a importância das artes na educação do século XXI, com especial enfoque para a divulgação das atividades e eventos promovidos no e através do Conservatório.

Podem ser registados situações de aprendizagem e de apresentação pública ou pormenores do quotidiano nos diversos contextos, que ilustrem a importância das artes performativas: espetáculos, pormenores de edifícios, instrumentos ou conjuntos de instrumentos, cenas de performances de dança ou teatro entre outros. As fotografias a concurso devem ser expressivas e criativas que funcionem como registo e ilustração da diversidade e da importância da vivência artística.

2. OBJETIVOS

- Promover e divulgar as atividades artísticas do Conservatório;
- Proporcionar a divulgação de diferentes perspetivas do ensino artístico;
- Sensibilizar o público em geral para a importância das artes performativas.

3. DESTINATÁRIOS

O concurso está aberto à participação da comunidade educativa do Conservatório e ao público em geral, desde que residentes na ilha da Madeira.

Não podem concorrer os membros da Direção e do Conselho Pedagógico do Conservatório, bem como os elementos da organização e do júri do concurso. A restrição de participação é extensível aos familiares próximos dos mesmos.

4. DATA DE ENTREGA DE TRABALHOS

A entrega de fotografias a concurso deve ser efetuada **até dia 27 de abril de 2018** para o endereço eletrónico spci.cepam@gmail.com

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cada concorrente pode apresentar até três fotografias originais, nunca antes apresentadas em mostras ou exposições, que ilustrem aspetos relacionados com a temática proposta, nomeadamente ambientes, pessoas e situações no contexto performativo.



As fotografias a concurso podem ser a cores ou a preto e branco e devem ser apresentadas em suporte digital, no formato JPEG, RAW ou TIF com o mínimo de 300 dpi para o email do concurso referido no ponto 4 deste regulamento, ou pelo *Wetransfer*, para o mesmo endereço, até à data estipulada.

Cada fotografia deve ser enviada com a designação do concurso, autor (primeiro e último nome), número da fotografia (1, 2 ou 3, em função do número de fotos apresentado) e data em que foi registada, como exemplo: cf.cepam_manuel_fernandes1_12.01.2018

No corpo de texto do email em que as fotografias forem enviadas deverá conter os seguintes dados preenchidos: Nome: / Data de nascimento: / Morada: / Contacto (móvel): / Título das fotografias e/ou breve descrição do tema apresentado.

Só serão admitidas a concurso fotografias em que seja identificável o rosto das pessoas fotografadas se elas forem enviadas acompanhadas de declaração dessas pessoas ou respetivos encarregados de educação (no caso de menores) a autorizar a divulgação da respetiva imagem;

No caso de concorrentes menores de idade exige-se uma autorização por escrito do respetivo encarregado de educação.

Não serão admitidos a concurso fotografias resultantes de montagem, colagem ou de manipulação digital, à exceção de ajustes de cor, luminosidade e contraste.

Só podem concorrer com fotografias da sua autoria. A falsa identificação da autoria pode levar à sua exclusão do concurso.

Não serão aceites trabalhos com assinatura digital.

6. JÚRI

As fotografias serão apreciadas por um júri constituído por um membro da Direção, um membro do Conselho Pedagógico e por um fotógrafo profissional. O Júri do Concurso deliberará até ao dia 9 de maio de 2018, data em que serão divulgados os resultados do concurso. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri. Das decisões do júri do concurso não há lugar a recurso.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

O júri na apreciação dos trabalhos atenderá aos seguintes critérios de avaliação:

- Originalidade e criatividade;
- Enquadramento com o tema proposto;
- Qualidade técnica (segundo critérios de luminosidade e contraste);
- Qualidade artística e transmissão de sensações.



8. PRÉMIOS

Serão atribuídos os seguintes prémios por categoria, de acordo com a deliberação do Júri:

1º Lugar – 1 *Gift Card* Madeira Shopping no valor de 150€

2º Lugar – 1 *Gift Card* Madeira Shopping no valor de 100€

3º Lugar – 1 *Gift Card* Madeira Shopping no valor de 50€

As fotografias premiadas e as que o júri entender selecionar para o efeito, serão também divulgadas nas páginas da Internet do Conservatório, bem como na respetiva página oficial no Facebook;

O júri poderá atribuir até três menções honrosas, por categoria, a participantes não premiados. A estes serão entregues certificados de participação.

Os concorrentes premiados serão notificados via correio eletrónico ou via telefone.

Será realizada uma exposição no Madeira Shopping com as fotografias premiadas e menções honrosas, de 14 a 27 de maio.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao participar, o concorrente autoriza a divulgação, publicação, reprodução ou exploração da sua fotografia, pelo Conservatório, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, meios gráficos e outros suportes de promoção, inclusive *on-line*, com salvaguarda da autoria da foto.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação do júri do concurso. A participação, através da apresentação de fotografias a concurso, implica a aceitação do presente regulamento.

10. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações contactar a Dr.^a Helena Berenguer, Serviço de Produção Comunicação e Imagem do Conservatório, Escola Profissional das Artes, Eng.º Luiz Peter Clode: Avenida Luís de Camões n.º1, telefone 291 200 590 ou através do endereço eletrónico spci.cepam@gmail.com